

INDICAÇÕES PARA O PERÍODO DE GESTAÇÃO

- Fazer exercícios físicos;
- Interromper o tabagismo;
- Evitar a ingestão de álcool;
- Ter acompanhamento psicológico;
- Ter acompanhamento médico especializado;
- Se alimentar bem.

FIQUE ATENTA AS SEMANAS

TRIMESTRE	SEMANA	MÊS
1	1 a 4	1
	5 a 8	2
	9 a 12	3
2	13 a 16	4
	17 a 20	5
	21 a 24	6
3	25 a 28	7
	29 a 32	8
	33 a 36	9
	37 a 40	10

QUANDO PROCURAR A MATERNIDADE?



Se tiver sangramento ou perda de líquido;



Se começar as contrações - dores rítmicas de forte intensidade e sua barriga ficar dura;



Se fizer 41 semanas e ainda não tenha entrado em trabalho de parto;



Se o bebê diminuir a movimentação ou não tenha se mexido por 12 horas.

Para iniciar o seu pré-natal, procure a unidade de atenção básica mais próxima de sua residência!



REFERÊNCIA:

Saúde, Ministério da. **Caderneta da gestante**. 6. ed. Brasília, 2022.



PRÉ-NATAL

AUTORES:

Leonardo Cesar Sidonio Trindade
Ana Beatriz de Sousa Mesquita

O QUE É O PRÉ-NATAL?

É a assistência prestada à gestante durante os nove meses de gravidez, visando melhorar e evitar problemas para a mãe e a criança nesse período e no momento do parto.

QUEM DEVE FAZER O PRÉ-NATAL?

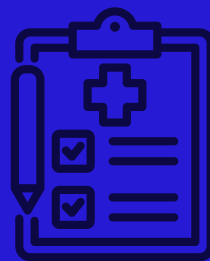
Toda gestante logo após a descoberta da gravidez.

QUAL A IMPOTÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO PRÉ NATAL?

Durante o período, é possível identificar doenças presentes no organismo que podem afetar a saúde do bebê ou da gestante, como: a hipertensão arterial, diabetes, doenças do coração, anemias, sífilis, etc.

QUAIS EXAMES DEVO REALIZAR DURANTE O PRÉ NATAL?

- Ultrassonografia;
- Hemograma completo;
- Curva glicêmica;
- Proteinúria;
- Exame de tipagem sanguínea;
- Dosagem de hemoglobina e hematócrito;
- Sorologia para rubéola, hepatite, citomegalovírus e toxoplasmose;
- Exame de urina e de fezes;
- Bacterioscopia do conteúdo vaginal;
- Bacterioscopia do conteúdo vaginal;
- Teste de HIV.



O QUE PODE ACONTECER SE EU NÃO FIZER O PRÉ-NATAL?

Se a gestante optar por não fazer o pré-natal, pode expor a própria saúde e a saúde do bebê a riscos de complicações como anemias, infecções urinárias e vaginais, eclâmpsia e diabetes gestacional.



SOU OBRIGADA A FAZER O PRÉ-NATAL?

Mulheres gestantes que negligenciam a realização do pré-natal podem ser denunciadas ao Conselho Tutelar e responder por infração administrativa.